

LEI Nº 4.392 DE 6 DE MAIO DE 2024.

Publicado no Diário Oficial nº 6.566 de 8/05/2024.

**Denomina “Governador José Wilson Siqueira Campos”
a ponte sobre o Lago de Palmas.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Governador José Wilson Siqueira Campos”, a Ponte sobre o Lago de Palmas, na Rodovia TO-080, trecho que liga os municípios de Palmas a Paraisópolis do Tocantins, Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Lei Entra em vigor na data sua Publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 6 dias do mês de maio de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado